



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, nº 158 B– Bairro Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-2449

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 90 /2023

“Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal na comunidade de Grota do Rancho.”

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal situada na comunidade Grota do Rancho, Distrito de Lagoa Grande, município de Minas Novas/MG.

Art. 2º: Fica denominada “Escola Municipal Vereador Pedro Guerra”, a escola descrita no art. 1º.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de dezembro de 2023

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Getúlio Vargas, nº 158 B – Bairro: Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-2449

pmmn@uai.com.br / smeminasnovas@hotmail.com

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo homenagear o S^o. Pedro Luiz Pereira, com o qual os municípios de Minas Novas e região foram agraciados com a sua presença e convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo á memória do vereador Pedro Guerra que prestou relevantes serviços a comunidade como cidadão e vereador, motivos pelos quais a comunidade local requer o seu nome na Escola Municipal de Grota de Rancho.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Vereadores a sua aprovação.

Minas Novas, 14 de dezembro de 2023

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal